



## TERMO ADITIVO

Processo nº 00231.002139/2025-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO CEARÁ E A EMPRESA PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA, nomeada pela Decisão nº 92, de 22 de julho de 2024, publicada no DOU de 24 de julho de 2024, COREN/CE nº. 398306-ENF, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56 com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801,901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES, Diretora de Mercado Público, portadora da Carteira de Identidade RG nº 27.057.528-5, Órgão emissor SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 257.716.538-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 082/2024, Chamamento Público, Credenciamento COREN-CE nº 001/2024, em e em observância às disposições do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINAL

Prestação continuada dos serviços de emissão de moeda eletrônica destinada ao fornecimento de vale-alimentação no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os empregados do COREN-CE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total estimado do repasse importa em R\$386.761,20 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para os 12 meses de contratação. Esse total corresponde ao valor estimado do benefício a ser repassado aos trabalhadores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de 13/09/2025 à 13/09/2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários decorrente desta contratação estão assegurados para a execução das despesas previstas neste termo, e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do COREN-CE e correrão sob a rubrica e elemento de despesa classificado abaixo:

- 6.2.2.1.1.31.90.16.06 – Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Aditivo, para um só e jurídico efeito.

Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2025.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

Presidente do COREN/CE

Documento assinado digitalmente



GIOVANA VIEIRA ALVES

Data: 27/08/2025 13:31:44-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

GIOVANA VIEIRA ALVES

Diretora de Mercado Público - Pluxee Benefícios Brasil S.A

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 25/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396, Procurador(a) Geral**, em 25/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022247** e o código CRC **2C56877F**.

Rua Coronel Juca, 294., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE

CEP 60170-320 Telefone:

- [www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)